



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2015-2019), realizada em 14 de dezembro de 2016.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e quatro
2 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria,
3 sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 9ª Reunião do Conselho Superior
4 (Gestão 2015-2019), estando presentes os Senhores Conselheiros: **Maria da Glória dos Santos Laia** (Titular
5 - Diretores Gerais), **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Rafael Bastos Teixeira** (Titular -
6 Diretores Gerais), **Lucas Alves Marinho** (Titular - Docente), **Carlos Henrique Bento** (Titular - Docente),
7 **Alex de Andrade Fernandes** (Titular - Docente), **Reinaldo Trindade Proença** (Titular - Técnico-
8 Administrativo), **Márcio Agostinho de Souza** (Titular - Técnico-Administrativo) **Paulo Roberto**
9 **Drummond Vianna** (Titular - Discente), **Cristiane Trigueiro** (Titular - FAEMG) e **Josefina Aparecida**
10 **Baetens** (Titular - FETAEMG). **Justificaram ausência:** Prof. Roberto Gil Rodrigues de Almeida (Titular -
11 MEC). O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros, agradecendo a
12 presença de todos e apresentou os assuntos da pauta: Proposta de Regulamento de Professor Visitante;
13 Proposta de Regulamento de Ensino Técnico; Proposta de Regulamento de Ensino da Graduação; PPCs dos
14 Cursos Técnicos Integrados: *Campus Bambuí* – Administração, *Campus Betim* – Automação Industrial,
15 Mecânica e Química; PPC do Curso de Graduação: *Campus Arcos* – Engenharia Mecânica, *Campus Ribeirão*
16 das Neves – Administração e Apreciação do resultado do processo de consulta à comunidade para indicação
17 dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes no Conselho Superior do IFMG. Foi dada a
18 palavra à Pró-Reitora Olímpia e o Professor Carlos Bento, que apresentaram a proposta de Regulamento de
19 Professor Visitante. O professor Carlos Bento informou que analisaram os regulamentos de vários Institutos e
20 Universidades, bem como a lei de professor visitante já dá, praticamente, todas as diretrizes e basicamente a
21 resolução repete a lei. Informou que a lei define o banco de professor equivalente. Explicou que é um
22 conceito que inclui professores visitantes e professores substitutos, bem como a lei fixa em vinte por cento do
23 quantitativo total de docentes da Instituição e, no caso do IFMG, esse número está em cento e oitenta e seis.
24 Explicou que o Instituto considerava essa quantidade como professor visitante, mas na verdade compõe o
25 banco de professor equivalente. Informou que é uma decisão da Instituição direcionar essas vagas para
26 substituição e ou direcionar este quantitativo para o professor visitante. Informou que, a ideia é pegar um
27 profissional de renome, de determinada área e trazer para passar um período dentro da Instituição, com a
28 intenção de trazer essa expertise. Ressaltou que o professor visitante é extremamente interessante. Explicou
29 que o IFMG tem no portfólio um número grande de cursos, que são de atuação basicamente de mercado e as
30 carreiras são de dedicação exclusiva. Informou que utilizaram o modelo da resolução do Instituto Federal do
31 Espírito Santo. Informou ainda sobre os membros da comissão e que tiveram quatro diretores analisando o
32 documento, mais o apoio da Gestão de Pessoas, fundamentalmente repete a legislação e a única coisa que foi
33 adaptada ao IFMG foi o fluxo, para que o reitor possa fazer a delegação para os *campi*. O professor Bento
34 informou que a intenção é fazer um documento que perdure. O servidor Reinaldo Proença salientou que,
35 tiveram a preocupação, de não inviabilizar o funcionamento da Instituição e preservar a essência do que é o
36 professor visitante. Explicou que é necessário acompanhar para não ultrapassar a quantidade de cento e

Proença

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

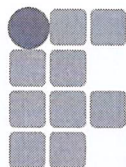
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1

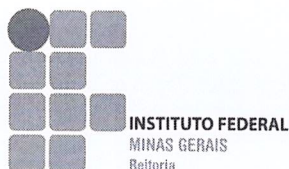


INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

37 oitenta e seis pessoas, porque se todos saírem para capacitação, ninguém virá como visitante. O professor
38 Kleber solicitou apreciação do documento e foi aprovado por todos, com abstenção dos votos do Professor
39 Carlos Bento e do Servidor Reinaldo Proença. Após, passou-se a proposta do regulamento de ensino técnico e
40 graduação. O professor Carlos Bento informou que havia demanda do regulamento, embora estivesse em
41 estágios muito primário, mas existia crença que o documento surgiria. Informou que primeiramente
42 colocaram um norte para a criação do documento. Explicou que os documentos não podem ser eternos,
43 precisam ao longo do tempo ser revistos, bem como chegaram à conclusão que deveriam separar o regimento
44 por regulamento para cada modalidade: técnico e graduação. Disse que, resolveram dá diretrizes para alinhar
45 procedimentos do ensino técnico e do superior, para que o ensino do IFMG caminhe na mesma direção.
46 Ressaltou que haverá divergência, somente naquilo que é muito específico, bem como buscaram alinhar o
47 ensino do Instituto com o que acontece nas principais Instituições do País. Explicou que tentaram caminhar
48 para um entendimento mais geral. Informou que, a principal alteração, foi na ordem de prioridade de
49 matrícula, bem como vai exigir mudanças no sistema e que já foi resolvido com o Setor de TI (Setor de
50 Tecnologia da Informação). Considerou que foram alcançados grandes avanços. Enfatizou que o documento é
51 fruto de uma construção longa. Esclareceu que passou por uma Comissão Interna, posteriormente pelo
52 Comitê de Ensino, em seguida por uma consulta pública e retornou ao Comitê. Logo após, passou-se a
53 palavra ao professor Lucas Marinho que falou sobre o regulamento do ensino médio/técnico. Explicou que o
54 regulamento do ensino superior adiantou muito, o que teriam que fazer para o ensino técnico. Enfatizou que o
55 documento ficou muito qualificado e destacou alguns pontos no documento. Informou que entenderam como
56 processo de maturação, em relação ao documento anterior, bem como foi inserido no documento a realização
57 de momentos/espacos continuados para reflexão pedagógica. Enfatizou que optaram por deixar muito claro e
58 destacado que, a interação das estratégias dentro de sala de aula deve estar vinculada às atividades
59 extraclases, bem como garantiram uma diversidade mínima de instrumentos de avaliação, para evitar alguns
60 problemas, que percebem na prática, de concentração de distribuição dos pontos em uma avaliação, só no
61 final da etapa. Explicou que é para garantir que, o caráter quantitativo da avaliação, fosse mais bem
62 distribuído e mais diverso. Ressaltou outros ganhos significativos no documento: Informou que, quando
63 foram consultar outros documentos para usar como referência, identificaram que nenhum oferecia margem
64 para o que acontecia no IFMG. Esclareceu que tem muito haver com o histórico da Instituição, bem como o
65 Comitê entendeu que era hora de atacar esse problema de diversidade de critérios para organização das etapas
66 (unificação dos critérios para os cursos técnicos) em cada *campus*. Explicou que o comitê, então, decidiu
67 unificar esses critérios para gerir os dados e conseguir informações seguras nos *campi*. Salientou a
68 aproximação das soluções do curso subsequente e do superior, no sentido de matrículas por disciplina do
69 subsequente. O Reitor Kleber perguntou se em relação à manifestação dos alunos do *campus* Ouro Preto o
70 documento contempla a reivindicação. O professor Lucas respondeu que sim. Enfatizou que os alunos terão
71 acesso ao regulamento. Finalizou informando que o documento ficou muito bem feito e que trará avanços
72 para o ensino do IFMG. Informou ainda que solicitou um parecer da TI sobre os tópicos que vão exigir
73 alteração no sistema, em relação à unificação dos critérios, trimestralidade e de etapas de recuperação
74 unificada (unificação dos critérios para organização dos cursos). Sugeriu que deve ser dado o prazo de um
75 ano, ou seja, até o início de 2018 para adequação e organização dos *campi*, bem como informou que o Setor
76 da TI ficou responsável pela implantação. Sugeriu a inserção dessa observação, nas disposições transitórias,
77 de um prazo maior para implantação desse tópico específico no regulamento. Sugeriu ainda, após a aprovação
78 no Conselho, fazer uma última revisão textual analisando os dois documentos. Explicou que o objetivo é de
79 acertar algum termo diferente, para que eles fiquem ainda mais semelhantes, porém sem alteração de
80 conteúdo. Discutiui-se as duas sugestões e foram aprovadas por todos, sendo estabelecido um prazo de trinta
81 dias para a revisão. O professor Carlos Bento enfatizou que, avaliaram uma enorme capacidade dos Diretores



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

82 de Ensino serem razoáveis, nesta discursão. Informou que acredita que em termos pedagógicos o Instituto
83 cresceu muito, bem como avançou para uma discursão profundamente pedagógica. Seguindo, alguns
84 Conselheiros sugeriram que fosse estabelecida a revisão do documento daqui a dois anos. Outros
85 concordaram em se ter a revisão, mas não de estabelecer prazos. Discutiu-se o assunto e foi feita uma
86 votação, bem como com abstenção de voto do professor Lucas Marinho, foi aprovada pela maioria, a
87 proposta de não estabelecer data. Após, o Reitor Kleber solicitou apreciação do regulamento do ensino
88 técnico e da graduação, bem como foram aprovados por unanimidade. Seguindo a pauta, passou-se ao
89 assunto dos PPCs dos Cursos Técnicos Integrados e dos Cursos de Graduação. O professor Carlos Bento
90 informou que são dois cursos da graduação: Engenharia Mecânica no *campus* Arcos e Administração no
91 *campus* Ribeirão das Neves, bem como tiveram início durante a gestão do Reitor Kleber. Informou que já
92 existia uma versão preliminar dos PCCs, os quais foram feitos antes dos cursos iniciarem, bem como para a
93 Coordenação de Graduação os documentos atendem plenamente as normas. Informou que, no caso de
94 Ribeirão das Neves, é um curso que vem complementar o portfólio que já existe. Ressaltou, tanto no caso de
95 Ribeirão das Neves como de Arcos, que estão aprovando herança. Explicou, mediante o posicionamento que
96 tem a gestão atual, que os cursos não deveriam ter entrado nesta ordem, haja vista ainda nestes *campi* não ter
97 curso técnico. Enfatizou que os cursos têm que levar em conta a lógica da verticalização sempre. Justificou
98 que esta situação aconteceu por razões de estruturação dos *campi*, que funcionava de forma muito precária.
99 Ressaltou, no caso do projeto pedagógico de Arcos, que existe a mesma situação, bem como devido ao
100 acordo, da gestão anterior, de construção do *campus* e de incluir o curso. Enfatizou que, porém os
101 documentos estão no ponto suficiente para aprovação, bem como atende os parâmetros legais e estão com
102 parecer favorável da Coordenação da Graduação. Logo após, o professor Lucas Marinho informou sobre os
103 cursos técnicos. Explicou que são referentes ao aglomerado de adequações dos cursos de Betim. Esclareceu
104 que estas adequações estão quase terminando. Frisou que o curso de Bambuí vai estreitar antes de ofertar o
105 curso e o parecer da Coordenação foi favorável. O professor Kleber enfatizou o cuidado que a Proen está
106 tendo, em fazer a regularização dos cursos. Explicou que a questão do curso de Arcos existe, pelo fato que
107 tinha sido definido pela gestão anterior, oferecer o curso de Engenharia. Solicitou apreciação e foram
108 aprovados por unanimidade os PCCs dos cursos técnicos e de graduação. Em seguida, o professor Kleber
109 passou alguns informes sobre os mandatos de alguns conselheiros, da sociedade civil, com vencimento em
110 janeiro de 2017, bem como em outras datas. Explicou o processo de indicação para a composição dos
111 representantes para o novo mandato. Informou que recebeu no mês de novembro um ofício do MEC,
112 comunicando alteração dos representantes do MEC. Após, o professor Carlos Bento e o servidor Reinaldo
113 Proença apresentaram o resultado (homologação) do processo de consulta para indicação dos representantes
114 docentes, técnico-administrativos e discentes no Conselho Superior. Ressaltou que foi uma eleição muito
115 concorrida com praticamente um docente para cada *campus* e que na prática a candidatura homologada ficou
116 da seguinte forma: dezesseis docentes, dez técnico-administrativos e seis discentes. Com número de votantes:
117 quatrocentos e quarenta e três para docentes, trezentos e quatro para técnico-administrativos e trezentos e
118 noventa e cinco para os discentes. O professor Carlos Bento enfatizou que, mediante os trabalhos, verificou-
119 se a falta de um banco de dados dos alunos, com listas atualizadas. O servidor Reinaldo pontuou alguns
120 problemas ocorridos: traduzir o software para o português para facilitar para o pessoal e articular uma ação
121 para acertar os e-mails errados dos servidores, bem como propôs estabelecer e-mail institucional, também,
122 para os alunos. O professor Carlos Bento comunicou que, um servidor que não foi eleito, exigiu o mapa dos
123 que votaram. Propôs vetar este tipo de informação. Explicou que os *campi* que são pequenos e têm poucos
124 servidores, o trabalho fica comprometido na parte do sigilo. Explicou ainda que o pedido não foi atendido e
125 informado ao servidor, caso achasse que a argumentação da comissão não foi suficiente, que deveria fazer a
126 solicitação para o Consup. Discutiu-se o assunto e todos concordaram, de não disponibilizar as informações.

Proença

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Felipe

[Signature] 3



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

127 O professor Kleber parabenizou e agradeceu o prof. Carlos Bento e o servidor Reinaldo Proença, pela
128 condução dos trabalhos, bem como solicitou fazer um relatório dos problemas demandados. Após, o Reitor
129 Kleber justificou que não estava na pauta o assunto de planejamento da Auditoria Interna. Pediu desculpas e
130 passou a palavra ao Auditor Interno, Evandro Francisco, que apresentou o Plano Anual de Atividades de
131 Auditoria Interna 2017. Informou que o plano não foi encaminhado a tempo, porque dependia da
132 Controladoria da União e não recebeu em tempo hábil para encaminhar. Esclareceu que como o planejamento
133 tem que ser aprovado, até 31/12/2016, e a Auditoria Interna está vinculada ao Conselho Superior, depende da
134 aprovação na reunião. Informou que o planejamento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa
135 CGU 024, de 17/11/2015. Informou ainda, conforme é solicitado na Instrução Normativa, que tiveram que
136 construir a matriz de riscos, haja vista que o IFMG não tem. Ressaltou que a matriz serve para apontar os
137 riscos da Instituição e a fizeram baseada em experiências anteriores. Explicou sobre as ações previstas da
138 auditoria interna e o desenvolvimento institucional, bem como capacitações previstas para o fortalecimento
139 das atividades da auditoria no IFMG. O professor Kleber submeteu a apreciação dos Conselheiros e foi
140 aprovado por todos. Continuando, o Reitor Kleber apresentou a proposta de calendário de reuniões do ano
141 2017, nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro, bem como solicitou apreciação. Solicitou
142 ainda a presença de todos na reunião do dia dezesseis de março, mesmo os que estão saindo do Consup.
143 Explicou que será feito uma homenagem. Informou sobre o balanço das reuniões realizadas e respectivas
144 pautas do ano de 2016. Agradeceu muito a participação e o apoio. Enfatizou que é fruto do trabalho de todos.
145 Finalizou apresentando uma mensagem de agradecimento. Alguns conselheiros expressaram mensagens
146 natalinas e de gratulações, bem como a Sra. Cristiane Trigueiro agradeceu, em nome do sistema FAEMG, o
147 convite para fazer parte do Conselho. Salientou que foram dois anos com muito enriquecimento de
148 experiências. Parabenizou pelo profissionalismo demonstrado nas reuniões, se colocou à disposição,
149 independente de ser conselheira. Nada mais a ser tratado, o Reitor deu a presente reunião por encerrada, às
150 dezessete horas, agradecendo a presença de todos, assim, eu Júlia Lúcia da Silva Oliveira, lavei a presente
151 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Belo Horizonte, 14 de dezembro de
152 2016.

Alex de Andrade Fernandes

Titular – Docente

Carlos Henrique Bento

Titular – Docente

Cristiane Cristina Trigueiro

Titular – FAEMG

José Roberto de Paula

Titular – Diretores Gerais

Josefina Baetens

Titular – FETAEMG

Kléber Gonçalves Glória

Presidente do CONSUP

Lucas Alves Marinho

Titular – Docente

Márcio Agostinho de Souza

Titular – Técnico Administrativo

Edilene



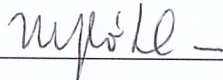
INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Maria da Glória dos S. Laia

Titular – Diretores Gerais

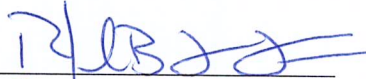


Paulo Roberto Drummond Vianna

Titular – Discente

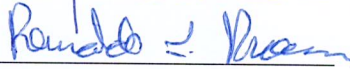
Rafael Bastos Teixeira

Titular – Diretores Gerais



Reinaldo Trindade Proença

Titular – Técnico-Administrativo



Júlia Lúcia da S. Oliveira

Secretária Designada